



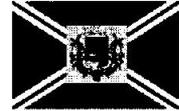
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



**PORTARIA N.º 102/2016**

**LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)*, e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente do servidor inativo Adilio Medeiros dos Santos, matrícula 10123-01, CPF sob nº. 377.060.129-72, falecido em 26/01/2016.

**Art. 2** O valor total dos proventos de pensão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/cônjuge Sra. Ana Maria Tavares dos Santos, CPF sob nº. 027.523.579-31.

**Art. 3** Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 26 de janeiro de 2016.

Balneário Piçarras (SC), 24 de fevereiro de 2016.

**Leonel José Martins**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 24 de fevereiro de 2016.

**Ana Lucia Wilvert**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**